



PORTARIA Nº 100/2025, São Braz do Piauí – PI 27 de janeiro de 2025.

A **Prefeita Municipal de São Braz do Piauí -PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto Municipal Nº 042/2024 de 02 de dezembro de 2024 e no artigo 117 c/c 7º ambos da Lei Nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) descrito abaixo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, cujo objeto trata de **fornecimentos comuns**, conforme suas respectivas competências e atribuições legais.

Nome: Jobson dos Santos Costa

Matrícula: Nº 5037

CPF: 041.933.334-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí – PI